

PORTARIA Nº 90/SPO, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Revalida clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nºs 60800.047727/2011-28 e 00065.000016/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, por 3 (três) anos, a clínica CLÍNICA GOMES E VELOSO LTDA. (Nome Fantasia Instituto de Medicina Aeroespacial - IMAE), CNPJ nº 11.464.957/0001-05, CLC 01, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Oeste, 133 - quadra 35 A - Lote 28 - Setor Aeroporto, Goiânia (GO), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica Instituto de Medicina Aeroespacial - IMAE, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 30 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO